



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 111/PROGRAD, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Aprova Adição Curricular no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Diurno e Noturno) aplicável à Resolução nº 36/08-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.017567/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do Curso (versão 2009)			Disciplina a ser adicionada no curso		
TI104	Sistemas Operacionais	60	DS010	Administração de Sistemas	60

Parágrafo Único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelos demais cursos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 12/04/2019, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1702994** e o código CRC **B3E6D7D2**.

Referência: Processo nº 23075.017567/2019-65

SEI nº 1702994